



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro =
T E L E F A X: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

DECRETO Nº 007/2020

Fronteiras (PI), 18 de Março de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 1º da Lei 388 de 18/10/2005.

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de utilização do feriado da Semana Santa;

CONSIDERANDO, que apenas o dia dez de abril de 2020 (sexta-feira) é feriado nacional;

DECRETA

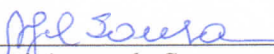
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Abril de 2020 (quarta-feira) e no dia 09 de Abril de 2020 (quinta-feira) a todas as Secretárias e Órgãos Municipais, exceto os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Fronteiras – Piauí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal de Fronteiras